PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Oficial de Registro Civil e Anexo - Sarapuí (SP)
MARA CECILIA CARDOSO MARTINS
Tabeliã Interina

LEI Nº 1.049/05

De 11 de Julho de 2005

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Sarapuí, senhor José Vieira Antunes, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Sarapuí, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

ARTIGO 1º :- Fica denominada com o nome de ADAIR SILVA a estrada municipal do Bairro das Congonhas, que tem seu inicio na Rodovia Sesalpino Ferreira dos Santos Silva e seu término será na Rodovia Gumercindo Rodrigues da Silva do Distrito de Cocaes.

ARTIGO 2º :- Das placas denominativas constarão as inscrições :

Estrada Vicinal " ADAIR SILVA "

ARTIGO 3º :- As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º :- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ VIEIRA ANTUNES
PREFEITO

Publicada e registrada pela Secretaria Municipal, na data supra.

FRANCISCO ROBERTO PRESTES
DIRETOR ADM. E REC. HUMANOS